

DECRETO Nº 29.008/2015

Súmula: “Cria o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – Surdez - CMAEE – S”.

O Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXXII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Atendimento Especializado – Surdez - CMAEE-S, sito a Rua Lourenço Jasiocha, 2052, Centro, Araucária, Paraná, CEP: 83.702-090.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação